



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 06 de julho de 2022

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 008/2022** (Processo Administrativo nº 150/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. **Fonte de Recursos:** Contrato de repasse 107.0839-05/2020-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). **Repartição/setor interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo. **Data prevista para realização da sessão publicação:** 22/07/2022. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 05 de julho de 2022

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

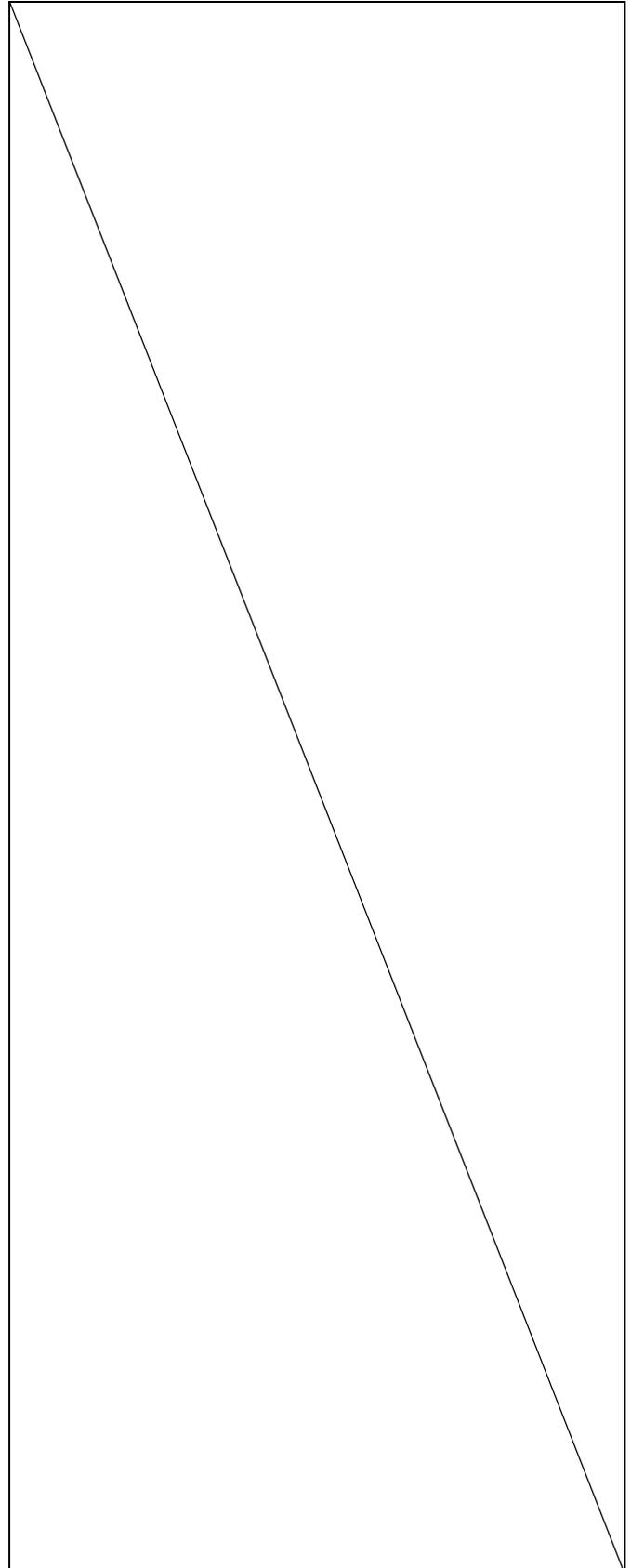
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 004/2022**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Protocolado no dia 06/07/2022 através do www.prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. **Cópia do recurso:** Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. **Informação da CPL:** Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada (abertura dos envelopes propostas de preços) para às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Igaracy

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00004/2019, em 24.01.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
OBJETO CONTRATUAL: Para construção com a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, em diversas localidades.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 01 de Julho de 2022
José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20, no valor total de R\$: 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DO TIPO TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, PARA CORTE DE TERRA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 20 de junho 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FRANCISCO SOARES DE LIMA NETO - ME, CNPJ: 40.731.875/0001-88, no valor total de R\$ 38.741,00 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de julho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 31/04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: FRANCISCO SOARES DE LIMA NETO - ME, CNPJ nº 40.731.875/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 38.741,00 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DO TIPO TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, PARA CORTE DE TERRA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 20/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: JOAO DE SOUSA RAMOS - CPF: 374.202.914-20
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Licitantes habilitados: Covale Construções e Serviços Eireli; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP; Construtora J. Galdino Eireli-Epp; MLS Construções Civil Ltda-ME; Motiva Construções e Serviços Eireli; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME; GR Construtora Eireli-ME; Serra Construções e Serviço Eireli-ME. Licitantes inabilitados com restrição: Concretisa Construtora Eireli-ME (Motivo: Apresentou a certidão Federal vencida em 21/05/2022). Licitantes inabilitados: ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "i" - não apresentou a declaração); JMS Paju Construções Locações e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, o item 8.10 "a" e "b" (Mão apresentou as referidas declarações); Concrenor Construções do Nordeste Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4.1 "c" - faltou comprovar o vínculo do Sr. Fernando Rocha de Brito - Engenheiro); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.5 "c" - O capital social está abaixo do mínimo exigido); FFJ Construtora Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); J de Fonte Rangel Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Priimee E. Construções e Empreendimentos Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "d" - não apresentou a declaração); Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construtora Prumo Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Selecta Construções e Serviços Ltda (Motivo: Não atendeu o item 8.5 "b" - a certidão apresentada está vencida, item 8.10 "d" e "e" não apresentou); Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia). Notificação: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC nº 0478/2021). Licitantes habilitados: Concrenor Construções do Nordeste Eireli-ME; ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME; Covale Construções e Serviços Eireli; FFJ Construtora Ltda-ME; J. de Fonte Rangel Eireli-ME; Construtora J. Galdino Eireli-Epp; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-Epp; MLS Construções Civil Ltda-ME; Motiva Construções e Serviços Eireli; Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME; Construtora Prumo Eireli-EPP; Selecta Construções e Serviços Ltda; Somos Construções Eireli-EPP; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME; Serra Construções e Serviço Eireli-ME. Licitantes Habilitados com restrição: Concretisa Construtora Eireli-ME (Motivo: Apresentou a certidão Federal vencida em 21/05/2022). Licitantes inabilitados: GR Construtora Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); A Casa Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "i" - não apresentou a declaração); R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "d"); Priimee E. Construções e Empreendimentos Eireli-Epp (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "d" - não apresentou a declaração); JMS Paju Construções Locações e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "a" e "b" (Mão apresentou as referidas declarações). Notificação: O Presidente da CPL convida todos os interessados para

participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, Motor 1.4 flex 2P, com potência mínima de 88cv; Transmissão/Câmbio: Manual, Carroceria: Furgão & Van, Tração: Dianteira, Altura mínima: 1890mm, Largura mínima: 1600, Comprimento mínimo: 4.30, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo Contran, conforme termo de referência. Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante da pessoa jurídica classificada em segundo lugar: Fiori Veículo S.A. CNPJ: 35.715.234/0009-57. Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Nº 1165, José Pinheiro, CEP: 58.407-475, Campina Grande-PB, com o valor total R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), referente ao item: 1. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

Irari Alexandrino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Protocolado no dia 06/07/2022 através do www.prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. Informação da CPL: Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada (abertura dos envelopes propostas de preços) para às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 103/2022

Aos 04 de julho de 2022, a Prefeitura de Coremas-PB, neste ato representado pelo Sr. Irani Alexandrino da Silva, (Prefeito), e a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. AlyCaroliny Vicente Diniz, Secretária de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Coremas-PB, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Nº 103/2022, que foi firmado em 09 de maio de 2022, pela Prefeitura de Coremas-PB, com a pessoa jurídica: Vrio Soluções Serviços de Montagens Moveis Eireli-EPP, CNPJ: 20.351.700/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Ricardo Mota Rago, CPF: 767.730.944-53, tendo por objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, conforme termo de referência, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 003/2022; operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. Considerando, que até a presente data a contratada não formalizou/protocolou qualquer peça que justificasse o descumprimento da cláusula oitava (entrega e recebimento do objeto) item 8.1, cláusula décima (obrigações da contratada) item 11.1.4, do referido contrato celebrado entre as partes inicialmente identificadas. Considerando, que o referido contrato foi efetivamente assinado de forma digital pelo seu representante legal, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que a contratada em caminho em 14 de junho de 2022, uma notificação de entrega do produto e uma peça denominada de ordem de serviços do contrato Nº 103/2022 assinada pelo Sr. Irani (Prefeito de Coremas-PB), para a contratada utilizando o mesmo e-mail (motalocaliza@hotmail.com) em que foi formalizado o referido contrato, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que esse distrato está fundamentado na cláusula décima terceira (rescisão) item 13.1.1 do referido contrato, processualmente termos com os incisos I e IV do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Desta forma, por ato unilateral fica rescindido o contrato nº 103/2022, pelos motivos acima elencados, assim sendo, fica autorizado para o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) deste município, para adotar todos os atos administrativos que lhe compete para convocação do segundo colocado no Pregão Eletrônico nº 003/2022. Diante do exposto, os autos do Pregão Eletrônico nº 003/2022, deverá ser encaminhado para a procuradoria deste município para adoção das providências cabíveis e possíveis prevista na legislação em vigor.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

AlyCaroliny Vicente Diniz
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 155/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Fiori Veículo S.A. CNPJ: 35.715.234/0009-57. Valor total contratado: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), referente ao item: 1. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, Motor 1.4 flex 2P, com potência mínima de 88cv; Transmissão/Câmbio: Manual, Carroceria:

Furgão & Van, Tração: Dianteira, Altura mínima: 1890mm, Largura mínima: 1600, Comprimento mínimo: 4.30, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo Contran, conforme termo de referência. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Dotação: 02.05 Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 3020 1010 Aquisição de veículos para Saúde (Objetivo: Reduzir o índice de doenças). Fonte 1: 1500.1002 Recursos não vinculados de impostos – ASPS. Ficha: 720, 4, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente; Fonte 2: 1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, Ficha: 722, 4, 4.4.90.52; Fonte 3: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Nº Convênio 0158/2021, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Irari A. da Silva (pela contratante) e Sr. Gustavo Cavalcanti Neves (pela contratada). Coremas-PB, 07 de julho de 2022.

Irari Alexandrino da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022

Aos 06 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00049/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DOS PACIENTES QUE ADENTRAM AS UNIDADES ATUAL E DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA DE CABEDELÓ-PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENDEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APARELHO PORTÁTIL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM MODO BIPAP, CPAP E AVAPS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PRÉVIO PARA EQUIPES DE FISIOTERAPIA. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEBITO DE FABRICAÇÃO	RESMED	und	6	34.466,67	206.800,02
4	APARELHO TENSÕES AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 02 CANAIS SER CONFECCIONADO EM METAL E POLIPROPILENO. VOLTAGEM DE 220V FREQÜENCIA DE 0,5-250 Hz DURAÇÃO DA FASE DO PULSO DE 50-500 us GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEBITO DE FABRICAÇÃO	CARCI	und	5	869,00	4.345,00
5	APARELHO PORTÁTIL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM MODO BIPAP, CPAP E AVAPS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PRÉVIO PARA EQUIPES DE FISIOTERAPIA. PRODUTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A DEBITO DE FABRICAÇÃO	RESMED	und	2	34.466,67	68.933,34
TOTAL						280.078,36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 39.473,30 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/07/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 05 de julho de 2022

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária e Empresa
Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:914F91CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6DC52C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea “d” do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9888AABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3543CCD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2022 - ESPECIALIDADES
MÉDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado na realização de consultas médicas, para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Camalaú. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 04 de Julho de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:9FCF2872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 103/2022

Aos 04 de julho de 2022, a Prefeitura de Coremas-PB, neste ato representado pelo Sr. Irani Alexandrino Da Silva, (Prefeito), e a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Aly Carolina Vicente Diniz, Secretária de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Coremas-PB, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Nº 103/2022, que foi firmado em 09 de maio de 2022, pela Prefeitura de Coremas-PB, com a pessoa jurídica: Vrio Soluções Serviços de Montagens Moveis Eireli-EPP, CNPJ: 20.351.700/0001-38, neste ato representado pelo

Sr. José Ricardo Mota Rago, CPF: 767.730.944-53, tendo por objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, conforme termo de referência, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 003/2022; operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. Considerando, que até a presente data a contratada não formalizou/protocolou qualquer peça que justificasse o descumprimento da cláusula oitava (entrega e recebimento do objeto) item 8.1, cláusula décima (obrigações da contratada) item 11.1.4, do referido contrato celebrado entre as partes inicialmente identificadas. Considerando, que o referido contrato foi efetivamente assinado de forma digital pelo seu representante legal, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que a contratada em caminhou em 14 de junho de 2022, uma notificação de entrega do produto e uma peça denominada de ordem de serviços do contrato Nº 103/2022 assinada pelo Sr. Irani (Prefeito de Coremas-PB), para a contratada utilizando o mesmo e-mail (motalocaliza@hotmail.com) em que foi formalizado o referido contrato, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que esse distrato está fundamentado cláusula décima terceira (rescisão) item 13.1.1 do referido contrato, processualmente nos termos com os incisos I e IV do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Desta forma, por ato unilateral fica rescindido o contrato nº 103/2022, pelos motivos acima elencados, assim sendo, fica autorizado para o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) deste município, para adotar todos os atos administrativo que lhe compete para convocação do segundo colocado no Pregão Eletrônico nº 003/202. Diante do exposto, os autos do Pregão Eletrônico nº 003/202, deverá ser encaminhado para a procuradoria deste município para adoção das providências cabíveis e possíveis prevista na legislação em vigor.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

ALY CAROLINY VICENTE DINIZ -
Secretária

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B8A0962A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 004/2022**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Protocolado no dia 06/07/2022 através do www.prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. **Cópia do recurso:** Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. **Informação da CPL:** Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada (abertura dos envelopes propostas de preços) para às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8455B746

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, Motor 1.4 flex 2P, com potência mínima de 88cv; Transmissão/Câmbio: Manual, Carroceria: Furgão & Van, Tração: Dianteira, Altura mínima: 1890mm, Largura mínima: 1600, Comprimento mínimo: 4.30, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo Contran, conforme termo de referência. Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante da pessoa jurídica classificada em segundo lugar: Fiori Veicolo S.A, CNPJ: 35.715.234/0009-57. Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Nº 1165, José Pinheiro, CEP: 58.407-475, Campina Grande-PB, com o valor total **R\$ 122.900,00** (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), referente ao item: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

IRARI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A9EA4212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2022 DIAMANTE - PB

Na edição ANO XIII | Nº 3147 na FAMUP no dia 06/07/2022, na pagina 11, onde lê-se **R\$ 61.378,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais)**, ler-se corretamente **R\$ 61.978,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais)**

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:26861FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, por meio desta, notificar a empresa **L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.833.963/0001-31**, sediada na Av. Manoel Deodato, nº 810, Torre, João Pessoa/PB, para dar **início imediato** das obras de pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme contratado.

Tendo em vista que a Notificação e Autorização dos Serviços emitida através de ordem de serviços, com confirmação de recebimento pela notificada na data de 23 de maio de 2022, advertimos que a empresa está descumprindo os termos do contrato que a mesma assinou ao não ter iniciado a execução do serviço mesmo após mais de 15 dias após a assinatura da ordem de serviço.

Logo, solicitamos que a empresa contratada, ora **notificada, inicie imediatamente** a execução do objeto do contrato mencionado acima, sendo oportunizado **um prazo de 48 horas**, sob pena de instauração de procedimento administrativo e adoção de medidas previstas em contrato e na Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Segunda. Requer, ainda, que caso seja do interesse da empresa realizar a rescisão bilateral do contrato, informar no prazo de 5 dias, para que o município tome as medidas administrativas inerentes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia, pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Aguiar - PB, em 04 de Julho de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022****HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia, pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Aguiar - PB, em 04 de Julho de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE EDITAL
DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo ômnibus escolar ORE 2 zero km, cuja abertura será no dia 22/07/2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inêua Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Julho de 2022.

**Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00012/2022, cujo objeto é contratação de empresa para a aquisição de um veículo ambulância zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo ao convênio nº 0154/2021, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA a empresa: COPOAUT COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.754.828/0001-99, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 01 de Julho de 2022

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2019, em 30.12.2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Implantação de melhorias sanitária domiciliares – MSD, construção de 50 cisternas domiciliares, em diversas localidades no município de Aguiar, atendendo ao Convênio nº 0673/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Preço. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Junho de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantil@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETROPALCO (CAMINHÃO PALCO), SEM E DISCIPLINADORES – LOCAÇÃO– DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO SÃO JOÃO NO MEIO DO CAMINHÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 23 E 28 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, PARAIBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.30.00 OUTROS SERV DE TERC. PESSOA JURIDICA FONTE 500/700. VIGÊNCIA: até 22/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00122/2022 - 22.06.22 - JOAO ADELINO GONCALVES 43762530491 - R\$ 16.180,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento de material de construção, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.142.122.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2019 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 02.090- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2030 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-ESF 02090.10.301.2006.2037 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500, 540, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00094/2022 - 06.07.22 - MARTINS ALVES DA SILVA 11350831417 - R\$ 463.470,41.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de uma creche (TIA JÚLIA), localizada no distrito de Canafistula neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 07 de Julho de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 07 de Julho de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação e execução dos serviços de veículos, destinados as diversas Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 07 de Julho de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria/Consultoria Técnica nas áreas de elaboração de planos de trabalhos e projetos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC – EMPRESA PARAIBA PRES DE SERV COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA – EPP - R\$ 30.000,00.

Arara - PB, 06 de Julho de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria/Consultoria Técnica nas áreas de elaboração de planos de trabalhos e projetos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar e Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2011 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS 02040.12.361.1005.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2083 – MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% NATU-REZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FONTE: 500, 553,570,550,540,541. VIGÊNCIA: até 15/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00081/2022 - 15.02.22 – CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 79.980,00. 01.06.22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 00064/2022**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00010/2021 do Pregão Presencial Nº 00010/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, para REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº Rp00010/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.1068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2085 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – VAAT 30% 02040.13.392.1006.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 02040.27.812.1006.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO CRAS 02060.08.243.1010.2030 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.301.2006.2022 – MANUT DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 02070.15.122.2008.2036 – MANUT.DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,600,660,540,542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: ADITIVO DE VALOR – R\$:46.873,00 Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00064/2022 - 28.04.22 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "AS MORENAS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: 06.01SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 201.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 202.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00159/2022 - 06.07.22 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 14.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO para doação, para atender ao projeto "CARAVANA DO ESPORTE", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio nº 884234/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/porta-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto "CARAVANA DO ESPORTE", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio nº 884234/2019. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/porta-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Licitantes habilitados: Covale Construções e Serviços Eireli; Torre Construções e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP; Construtora J. Galдино Eireli-Epp; MLS Construções Civil Ltda-ME; Motiva Construções e Serviços Eireli; A Casa Construções e Serviços Eireli-ME; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME; GR Construtora Eireli-ME; Serra Construções e Serviço Eireli-ME. Licitantes inabilitados com restrição: Concretisa Construtora Eireli-ME (Motivo: Apresentou a certidão Federal vencida em 21/05/2022). Licitantes inabilitados: ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "f" - não apresentou a declaração); JMS Pajeu Construções Locações e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, o item 8.10 "a" e "b" (Mão apresentou as referidas declarações); Conconer Construções do Nordeste Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4 "c" - faltou comprovar o vínculo do Sr. Fernando Rocha de Brito - Engenheiro); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.5 "c" - O capital social está abaixo do mínimo exigido); FFF Construtora Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); J de Fonte Rangel Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Prímee E. Construções e Empreendimentos Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "d" - não apresentou a declaração); Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construtora Prumo Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Selecta Construções e Serviços Ltda (Motivo: Não atendeu o item 8.5 "b" - a certidão apresentada está vencida, item 8.10 "d" e "e" não apresentou); Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia). Notificação: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisoeditais-e-documentos. E-mail da CPL são para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC nº 0478/2021). Licitantes habilitados: Conconer Construções do Nordeste Eireli-ME; ABIK Engenharia e Consultoria Ltda-ME; Covale Construções e Serviços Eireli; FFF Construtora Ltda-ME; J. de Fonte Rangel Eireli-ME; Construtora J. Galдино Eireli-Epp; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-Epp; MLS Construções Civil Ltda-ME; Motiva Construções e Serviços Eireli; Projemaq Construções e Serviços Ltda-ME; Construtora Prumo Eireli-EPP; Selecta Construções e Serviços Ltda; Somos Construções Eireli-EPP; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli-EPP; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli-ME; Serra Construções e Serviço Eireli-ME. Licitantes habilitados com restrição: Concretisa Construtora Eireli-ME (Motivo: Apresentou a certidão Federal vencida em 21/05/2022). Licitantes inabilitados: GR Construtora Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Construsol Empreendimento e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); A Casa Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia); APN Construções e Serviços Eireli-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "f" - não apresentou a declaração); R & N Empreendimento Imobiliários e Serviços Ltda-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.4, vide parecer do setor de engenharia, item 8.10 "d"); Prímee E. Construções e Empreendimentos Eireli-EPP (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "d" - não apresentou a declaração); JMS Pajeu Construções Locações e Serviços Ltda-ME (Motivo: Não atendeu o item 8.10 "a" e "b" (Mão apresentou as referidas declarações). Notificação: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisoeditais-e-documentos. E-mail da CPL são para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO****DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 008/2022 (Processo Administrativo nº 150/2022). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação